

PORTARIA Nº 088/2022, de 02 de maio de 2022.

Nomeia servidor para o cargo efetivo de Operário.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 119, de 25 de janeiro de 2002, e Lei Municipal nº 735, de 03 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Jonatas Schoninger Fenner, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Operário**, em virtude de sua aprovação em Primeiro Lugar no Concurso Público nº 01/2019, de 25 de outubro de 2019, homologado em 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º - O servidor nomeado tem o prazo de até dez dias, contados da publicação desta portaria, para tomar posse do cargo, nos termos do art. 14 da Lei 119/2002.

Parágrafo Único - O prazo previsto no caput poderá, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - O servidor nomeado deverá apresentar, no prazo estipulado no art. 2º desta portaria, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, os seguintes documentos:

- a) Comproverantes de habilitação para o cargo, observando o Edital de Concurso Público nº 01/2019 e demais legislação municipal (em original e cópia);
- b) Atestado médico comprovando aptidão para o trabalho;
- c) Certidão Negativa Criminal;
- d) Declaração sobre o exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública (modelo disponível no *site* novoxingu.rs.gov.br, no *link* “*Download* de Documentação para Concurso”);
- e) Declaração acerca de ter ou não sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa (modelo disponível no *site* novoxingu.rs.gov.br, no *link* “*Download* de Documentação para Concurso”);

f) Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio (modelo disponível no *site* novoxingu.rs.gov.br, no *link* “Download de Documentação para Concurso”);

g) Comprovante ou declaração de residência;

h) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

i) Cópia da Carteira de Identidade;

j) Cópia do CPF;

k) Cópia do Título de Eleitor;

l) Certidão de Quitação eleitoral;

m) Cópia do comprovante de quitação militar;

n) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se houver filhos);

h) Cópia do Cartão PIS / PASEP, ou da Carteira de Trabalho contendo o nº. do PIS ou PASEP (se houver).

Art. 4º - Será tornada sem efeito a presente nomeação, se não ocorrer a posse e o exercício nos prazos previstos nos artigos 14 e 15 da Lei 119/2002.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Novo Xingu / RS, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____